



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete

Responsável pela Demanda: Chefe de Gabinete: LORENA SANTOS ANDRADE
Matrícula/CPF: ***.588.725-**-

E-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br

Telefone: (79) 3411-1160

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando a necessidade de aprimorar a gestão contábil desta Câmara Municipal, e em consonância com a nova Lei nº 14.133/2021, e em face da complexidade das demandas contábeis, faz-se necessária a implementação de serviços técnicos especializados. O objetivo é garantir a correta aplicação da legislação e dos normativos contábeis, bem como otimizar os processos e procedimentos internos, visando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. A expertise de profissionais especializados permitirá a análise e interpretação de legislação e normas contábeis específicas, a elaboração de pareceres técnicos complexos e a implementação de controles internos mais eficazes, contribuindo para a transparência e a confiabilidade das informações contábeis da Câmara.

2. Descrição sucinta da demanda

Implementação de serviços técnicos especializados assessoria e consultoria em contabilidade pública, incluindo, mas não se limitando à análise e interpretação de legislação e normas contábeis, elaboração de pareceres técnicos, assessoria na implementação de normas e procedimentos contábeis, desenvolvimento de treinamentos para a equipe interna e suporte na elaboração de demonstrações contábeis.

3. Quantidade a ser contratada



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

A quantidade a ser contratada será definida com base em estudo técnico que avaliará a demanda da Câmara Municipal. No entanto, estima-se a contratação de, no mínimo, 01 (um) prestador do serviço, com expertise na área da contabilidade pública.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação será definida com base em pesquisa de mercado e análise de preços praticados para serviços similares. O valor estimado deverá ser compatível com a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício de 2025, garantindo a disponibilidade de recursos para a contratação que, atualmente, monta em R\$ 479.560,08 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e oito centavos).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A data pretendida para a conclusão da contratação é 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco), observando o prazo constante do Calendário Anual de Contratações do PCA. No entanto, a data poderá ser reavaliada em função da complexidade do processo licitatório e dos prazos legais.

6. Grau de prioridade

A prioridade da contratação é **alta**, em conformidade com o estabelecido no PCA e considerando que a necessidade impacta diretamente na qualidade da gestão contábil e no cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para a satisfação da demanda.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora da Glória, 16 de dezembro de 2024

Lorena Santos Andrade

Lorena Santos Andrade
Chefe de Gabinete